



Praia do Ribatejo

JUNTA DE FREGUESIA

2020

ORÇAMENTO

GRANDES OPÇÕES

PLANO ATIVIDADES

Mensagem do Presidente

A elaboração dos documentos previsionais para 2020 foi realizada num contexto muito particular.

Na medida em que com a aprovação das Leis 73/2013 e 75/2013, Lei de Finanças Locais e Regime Jurídico das Autarquias Locais, respetivamente, foi complexo, e ainda o é, ter uma real perceção da tipologia e estimativa de receita prevista para 2020, a qual é fundamental para a elaboração cuidada e precisa de um documento previsional. Falamos, claro está, em particular no que diz respeito às receitas provenientes do IMI (rustico e urbano) e das novas competências vs. acordos de execução.

Não obstante os constrangimentos verificados, a Junta de Freguesia volta a elaborar um Orçamento ambicioso, mas realista. De difícil execução, mas sustentado em valores reais, e/ou estimativas e projeções credíveis.

Benjamim Reis



Índice

_Introdução

_Grandes Opções do Plano

_Resumo do Orçamento

_Orçamento da Receita

_Orçamento da Despesa

_Mapa de Pessoal

_Conclusão

_Encerramento



1

INTRODUÇÃO

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

- POCAL, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-lei nº315/2000 de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº84-A/2002, de 5 de abril, determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos previsionais e obrigatórios a adotar pelas Autarquias Locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

O Orçamento, o Plano de Atividades e o Plano Plurianual de Investimentos, para 2020, definem de forma clara a estratégia adotada pelo executivo da Junta de Freguesia, pelo cumprimento dos objetivos propostos, de forma sustentável, procurando dar resposta às constantes necessidades da população, sem prejuízo do indispensável rigor e contenção necessária, por forma a garantir o respetivo equilíbrio orçamental.

Desta forma, em linha com os anos anteriores, a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos e na essência da sua génese, nas orientações programáticas traçadas no início de mandato, enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político, traduzida na resposta a estes mesmos problemas, em simultâneo com a perceção das dificuldades e necessidades prementes da população, com as oportunidades e com a participação e propostas vindas, quer da participação da população, quer dos eleitos de várias forças políticas.

Face ao atual contexto das Autarquias Locais, e em particular das freguesias, resultantes da sua decrescente participação

nas receitas do estado, ferindo o princípio constitucional da justa repartição entre os diversos órgãos de administração, bem como da nova Lei das Finanças Locais e Regime Jurídico das Autarquias Locais, as opções do executivo da Junta de Freguesia assentam na continuidade das boas práticas de ações e projetos, na contenção de despesas, na rentabilização de recursos e meios próprios, e na aposta em novos projetos e ações que se caracterizem pela sua sustentabilidade, em proporcionalidade com o serviço público e de proximidade prestado.

[...] a proposta de orçamento poderá traduzir-se, em termos genéricos e na essência da sua génese... enquanto princípio de proximidade consubstanciada num projeto político[...]

Competindo, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo

9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta, aprovar os documentos previsionais de gestão da Freguesia, Orçamento e Plano, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o executivo da Junta de Freguesia submete à aprovação os referidos documentos, para o ano de 2020, os quais antecipam uma gestão coerente e rigorosa.

2

Grandes Opções do Plano



Grandes Opções do Plano

Mapa das Grandes Opções do Plano

Obj	Nº Projeto	Designação do Projeto	Responsável	Forma de Realização (1)	Fonte de Financiamento (2) %				Datas		Fase de Execução (3)	Rubrica Orçamental	Despesa							Total Previsto		
													Realizado em Períodos Anteriores	Estimativa de Realização do período 2019	Períodos Seguintes							
					2020	2021	2022	2023	2024	Outros												
1		<u>Funções gerais</u>											0,00	0,00	3 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.050,00	
1	11	Aquisição de veículo		A		100			01/01/2020	31/12/2020	0	07.01.06.02.01	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
1	12	Aquisição de equipamentos de informático		A		100			01/01/2020	31/12/2020	0	07.01.07	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
1	13	Aquisição de software de informático		A		100			01/01/2020	31/12/2020	0	07.01.08	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
1	14	Aquisição de maquinaria de base		A		100			01/01/2020	31/12/2020	0	07.01.11	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	
1	15	Outros investimentos		A		100			01/01/2020	31/12/2020	0	07.01.15	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
1	8	Beneficiação da sede da Junta de Freguesia		A		100			01/01/2020	31/12/2020	0	07.01.03.01	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
2		<u>Funções sociais</u>											0,00	0,00	12 083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.083,00	
2	1	Reabilitação dos espaços verdes do Parque da Boucinha		A		100			01/01/2020	31/12/2020	0	07.01.04.05.01	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
2	16	Beneficiações em Cemitérios		A		100			01/01/2020	31/12/2020	0	07.01.04.12	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
2	18	Arranjos exteriores da Fonte da Galiana		A		100			01/01/2020	31/12/2020	0	07.01.04.05.03	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
2	20	Pintura de muros exteriores da antiga C+S Praia do Ribatejo		A		100			01/01/2020	31/12/2020	0	07.01.03.01	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
2	21	Construção de Parque Infantil e Lazer das Limeiras		A		100			01/01/2020	31/12/2020	0	07.01.04.05.02	0,00	0,00	4.683,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.683,00	
2	7	Recuperação de Caminhos e espaços vocacionados para o desporto de lazer / pedestrianismo		A		100			01/01/2020	31/12/2020	0	07.01.04.13.03	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	
2	9	Beneficiação de caminhos rurais		A		100			01/01/2020	31/12/2020	0	07.01.04.08	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3		<u>Funções económicas</u>											0,00	0,00	2 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250,00	
3	10	Manutenção de Sinalização Rodoviária		A		100			01/01/2020	31/12/2020	0	07.01.04.09	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3	19	Manutenção do Mercado		A		100			01/01/2020	31/12/2020	0	07.01.03.03	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
3	23	Viadutos arruamentos e obras complementares		A		100			01/01/2020	31/12/2020	0	07.01.04.01	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	
3	6	Manutenção de abrigos rodoviários		A		100			01/01/2020	31/12/2020	0	07.01.04.13.02	0,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00	
Total													0,00	0,00	17.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.383,00

3

RESUMO DO ORÇAMENTO



PRINCIPIOS ORÇAMENTAIS E REGRAS PREVISIONAIS

O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com as contas e classificador económico em vigor para as autarquias locais.

A elaboração de documentos previsionais, como o orçamento presente, devem por isso obedecer a princípios e regras previstas no POCAL (Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais).

É nosso objetivo preparar o caminho para o futuro, procurar o maior rigor possível na classificação económica, com base em pareceres, memorandos e notas explicativas, dotando desta forma a Freguesia, e em particular os serviços de uma eficaz e coerente adaptação aos mecanismos e princípios contabilísticos legalmente exigidos.

“ [...] O Orçamento das autarquias locais é único [...] ”

Os princípios orçamentais encontram-se enumerados no ponto 3.1 do POCAL, e são:

1. Princípio da Independência – a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado (ponto 3.1.1. a) do POCAL);

2. Princípio da Anualidade – os montantes previstos no orçamento são anuais,

coincidindo o ano económico com o ano civil (ponto 3.1.1. b) do POCAL);

3. Princípio da Unidade – o orçamento das autarquias locais é único (ponto 3.1.1. c) do POCAL);

4. Princípio da Universalidade – o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo (ponto 3.1.1. d) do POCAL);

5. Princípio do Equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes (ponto 3.1.1. e) do POCAL);

6. Princípio da Especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas (ponto 3.1.1. f) do POCAL);

7. Princípio da Não Consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei (ponto 3.1.1. g) do POCAL);

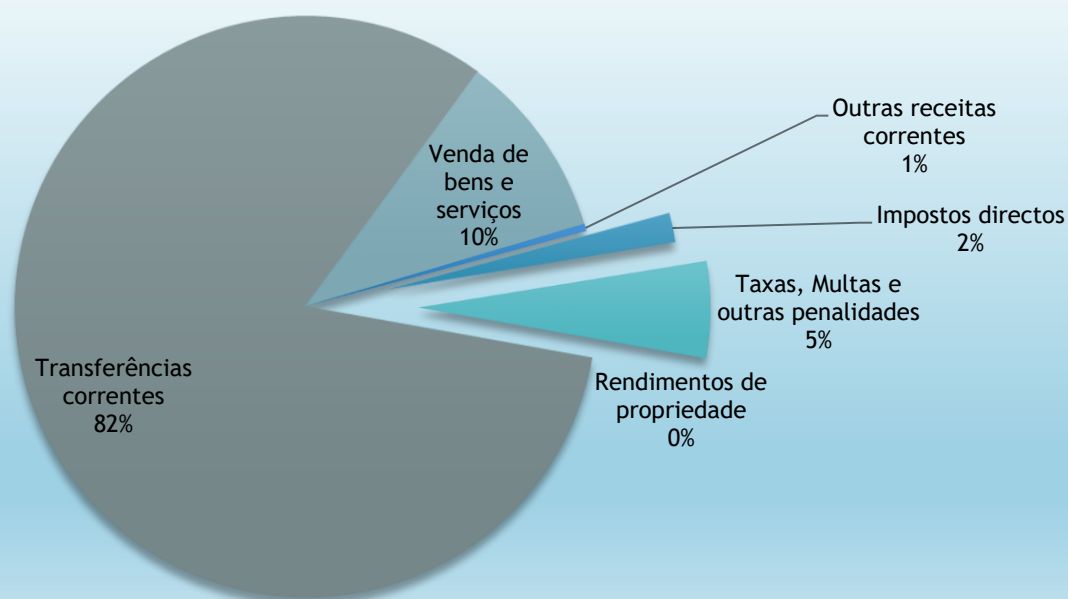
8. Princípio da Não Compensação – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza (ponto 3.1.1. h) do POCAL);

RESUMO DO ORÇAMENTO

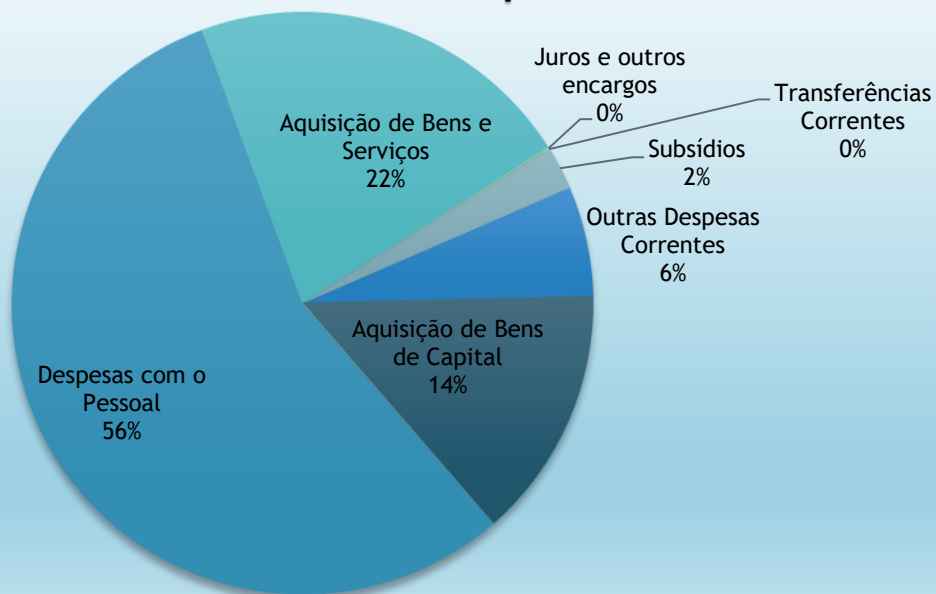
RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

As regras previsionais contidas no ponto 3.3 do POCAL e os dados disponíveis aquando da elaboração destes documentos relativos ao ano de 2019, bem como o histórico do ano anterior, e a adequação a novos projetos, serviram de base ao cálculo das Receitas e Despesas para o ano de 2020.

Receita 2020



Despesas 2020

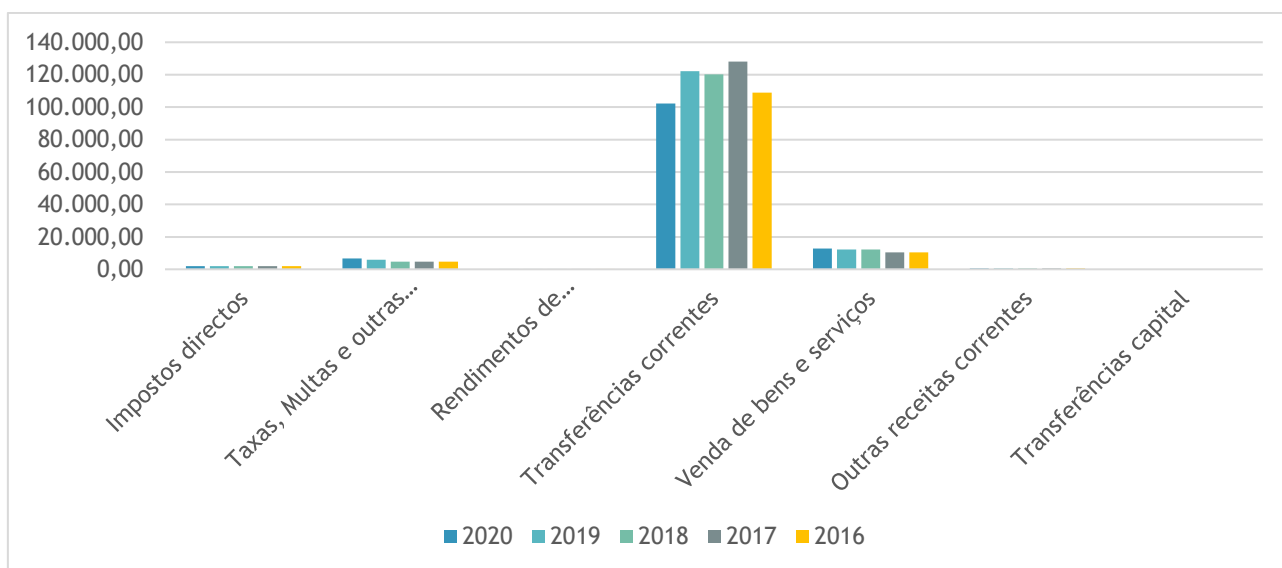


RESUMO DO ORÇAMENTO

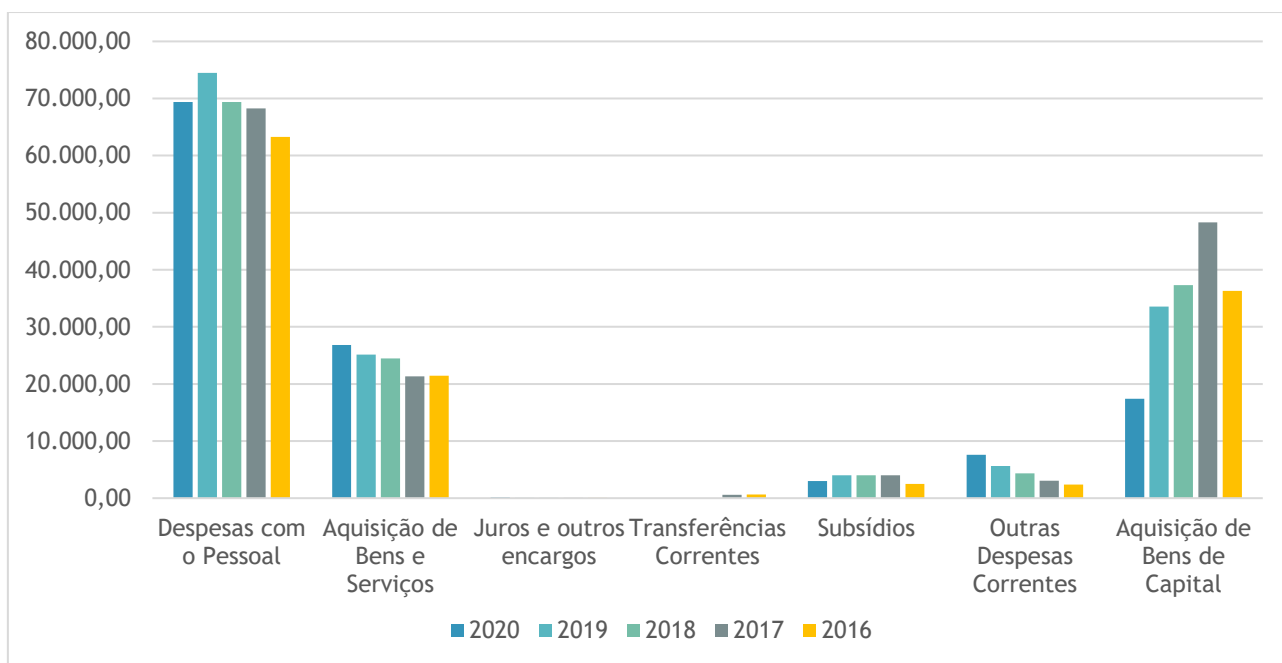
Resumo do Orçamento 2020

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	124.358,00	Correntes	106.975,00
Capital	0,00	Capital	17.383,00
TOTAL	124.358,00	TOTAL	124.358,00

Comparativo 2016»2020 [Receita]



Comparativo 2016»2020 [Despesa]



4

ORÇAMENTO DA RECEITA



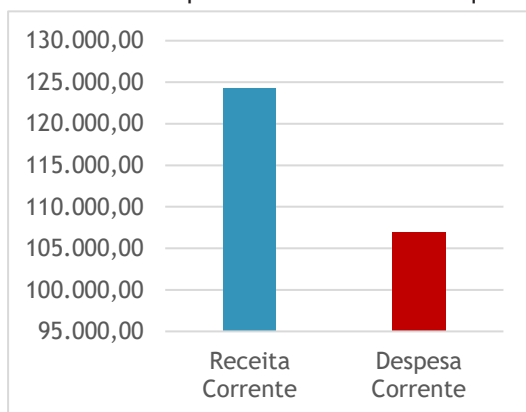
ORÇAMENTO DA RECEITA

A receita prevista para o ano de 2020 é de 124.358,00EUR, sendo somente receita corrente.

A tabela seguinte ilustra a previsão de arrecadação de receita para o próximo ano económico.

RECEITA PREVISIONAL	VALOR
Corrente	
Impostos diretos	2.000,00
Taxas, Multas e outras penalidades	6.650,00
Rendimentos de propriedade	50,00
Transferências correntes	102.258,00
Venda de bens e serviços	12.900,00
Outras receitas correntes	500,00
Total Receita Corrente	124.358,00

Da análise do quadro verifica-se que as transferências correntes representam cerca de 82,23% da previsão de receita total, o que demonstra uma forte dependência da autarquia relativamente a terceiros (comparativamente à receita própria), nomeadamente no que diz respeito às transferências do Orçamento de Estado (FFF), Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha (Protocolos) e IEFP.



De referir, no entanto, que o valor da previsão das receitas correntes é superior ao previsto nas despesas correntes, o que significa que a Junta de Freguesia prevê arrecadar a receita necessária para cobrir as despesas previstas, garantindo dessa forma um equilíbrio das contas correntes, bem como um superavit para investimento.

Receitas Correntes

_Impostos diretos

A Lei 73/2013 (nova LFL) prevê uma receita para as freguesias respeitante a 100 % da receita de arrecadação do IMI rústico, e 1% de IMI URBANO sobre prédios existentes na área territorial da freguesia. No ano de 2020, prevê-se receber cerca de 2.000,00EUR.

_Receitas próprias

As receitas próprias da Junta de Freguesia traduzem-se pelo produto da cobrança de taxas provenientes da prestação de serviços, como o sejam o registo e licenciamento de caniços, emissão de atestados, certidões e outros atos administrativos.

_Receitas da Administração Central

De acordo com o OE para 2020, a transferência para a Junta de Freguesia de

Praia do Ribatejo cifra-se em 60.666,00EUR, através do FFF, para fazer face às despesas correntes da Junta de Freguesia.

No âmbito das transferências correntes estão ainda previstas arrecadar receitas provenientes dos programas de emprego do IEFP, assim como verbas referente á compensação dos processos eleitorais.

_Receitas da Administração Local

No âmbito do protocolo de delegação de competências, entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, está prevista a verba de 29.000,00EUR, onde se plasma a intenção da manutenção do conjunto de atribuições delegadas e o estudo previsto de alargamento de competências, ao abrigo dos novos acordos de execução.

ORÇAMENTO DA RECEITA

ORÇAMENTO DA RECEITA

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
	<u>Receitas Correntes</u>			
01	Impostos directos	2.000,00		
01.02	Outros		2.000,00	
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis			2.000,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	6.650,00		
04.01	Taxas		6.650,00	
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais		6.650,00	
04.01.23.04	Canídeos			800,00
04.01.23.07	Emolumentos de Documentos			700,00
04.01.23.08	Taxas de Cemitérios			5.000,00
04.01.23.09	Taxas de Ruído			50,00
04.01.23.99	Outras			100,00
05	Rendimentos da propriedade	50,00		
05.02	Juros - Sociedades financeiras		50,00	
05.02.01	Bancos e outras instituições financeiras			50,00
06	Transferências correntes	102.258,00		
06.03	Administração central		73.258,00	
06.03.01	Estado		62.708,00	
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias			60.666,00
06.03.01.05	OE - N.º 8 Artº 38º Lei 73/2013			2.042,00
06.03.07	Serviços e fundos autónomos		10.550,00	
06.03.07.01	DGAI - Administração Eleitoral			550,00
06.03.07.02	IEFP			10.000,00
06.05	Administração local		29.000,00	
06.05.01	Continente		29.000,00	
06.05.01.01	C.M. Vila Nova da Barquinha		29.000,00	
06.05.01.01.01	Protocolo de Delegação de Competências		29.000,00	
A Transportar				81.958,00

ORÇAMENTO DA RECEITA

Classificação Económica		Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição			
06.05.01.01.01.02	Manutenção, Limpeza e Cobrança de Água			14.000,00
	Parque Infantil das Limeiras			
06.05.01.01.01.04	Venda de bens e serviços correntes			15.000,00
07	Venda de bens	12.900,00		
07.01	Bens inutilizados		1.000,00	
07.01.05	Serviços			1.000,00
07.02	Aluguer de espaços e equipamentos		6.900,00	
07.02.01	Serviços específicos das autarquias			50,00
07.02.09	Cemitérios		6.850,00	
07.02.09.05	Serviços Prestados		6.800,00	
07.02.09.05.01	Concessão de Terrenos para Sepulturas			3.200,00
07.02.09.05.02	Outros			3.600,00
07.02.09.99	Rendas			50,00
07.03	Edifícios		5.000,00	
07.03.02	Mercado Dr. Francisco Cruz		5.000,00	
07.03.02.01	Outras receitas correntes			5.000,00
08	Outras	500,00		
08.01	Outras		500,00	
08.01.99	Diversas		500,00	
08.01.99.99	Total das Receitas Correntes			500,00
				124.358,00
Total do Orçamento				124.358,00

5

ORÇAMENTO DA DESPESA



ORÇAMENTO DA DESPESA

A despesa prevista para o ano de 2020 é de 124.358,00EUR, sendo que a despesa corrente representa 106.975,00EUR e a despesa de capital 17.383,00EUR.

DESPESA PREVISIONAL	VALOR
CORRENTE	
Despesas com o Pessoal	69.365,00
Aquisição de Bens e Serviços	26.850,00
Juros e outros encargos	160,00
Transferências Correntes	0
Subsídios	3.000,00
Outras Despesas Correntes	7.600,00
Total Despesa Corrente	106.975,00
CAPITAL	
Aquisição de Bens de Capital	17.383,00
Total Despesa Capital	17.383,00
TOTAL DA DESPESA	124.358,00

No domínio das despesas, também estas se dividem em Despesas Correntes e de Capital, com a seguinte distribuição:

Despesas Correntes

_Despesas com o pessoal

O valor das despesas com pessoal, onde se incluem todos os vínculos, incluindo os vencimentos dos órgãos autárquicos, pessoal do mapa, traduzem o valor de 69.365,00EUR.

Estão também englobados nesta rubrica os subsídios de alimentação, senhas de presença dos membros da assembleia, bem como os seguros de acidentes pessoais dos mesmos.

_Aquisição de bens e serviços

Neste agrupamento estão incluídas todas as despesas com os bens de consumo e

serviços que dizem respeito, quer ao normal funcionamento da Junta de Freguesia, quer à conservação e manutenção de bens próprios e/ou no âmbito das atribuições da freguesia. Este agrupamento divide-se nos subagrupamentos:

Aquisição de bens

Reflete as despesas correntes necessárias ao funcionamento dos serviços, à manutenção de bens próprios e/ou resultantes das atribuições próprias ou delegadas da junta de freguesia, realizados pelos serviços da própria junta, bem como a aquisição de bens para funcionamento de atividades próprias ou de entidades. O valor é de 8.200,00EUR.

Aquisição de serviços

A aquisição de serviços representa um valor estimado na despesa de 18.650,00EUR, necessários à aquisição de serviços a terceiros.

Estão incluídos nesta rubrica os encargos com contratos de prestação de serviços, manutenção de instalações e equipamentos, comunicações, água, eletricidade, serviços de manutenção, seguros, assistência técnica, publicidade, entre outros.

_Subsídios

A rubrica de subsídio contém um valor estimado de 3.000,00 EUR, que irá abranger os subsídios às coletividades, assim como apoio social a particulares necessitados.

_Outras Despesas Correntes

Este agrupamento contém um valor estimado de 7.600,00EUR.

_Despesa de Capital

As despesas de capital representam um valor de 17.383,00EUR, tendo os cemitérios o valor mais expressivo.

ORÇAMENTO DA DESPESA

ORÇAMENTO DA DESPESA

Classificação Económica			Total	Sub-Total	Valor
Código		Descrição			
01		Autarquia	124.358,00		
01.03		Administração Autárquica	124.358,00		
		<u>Despesas Correntes</u>			
	01	Despesas com o pessoal	69.365,00		
	01.01	Remunerações certas e permanentes		57.580,00	
	01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública		25.100,00	
	01.01.03.01	Pessoal em funções			25.100,00
	01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação			10.000,00
	01.01.10	Gratificações		12.790,00	
	01.01.10.01	Membros dos Órgãos Autarquicos			12.790,00
	01.01.13	Subsidio de refeição			5.500,00
	01.01.14	Subsídio de férias e de Natal			4.180,00
	01.01.15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade			10,00
	01.02	Abonos variáveis ou eventuais		2.700,00	
	01.02.02	Horas extraordinárias			750,00
	01.02.04	Ajudas de custo			50,00
	01.02.13	Outros suplementos e prémios			1.900,00
	01.03	Segurança social		9.085,00	
	01.03.01	Encargos com a saúde			800,00
	01.03.03	Subsídio familiar a criança e jovens			325,00
	01.03.05	Contribuições para a segurança social		6.950,00	
	01.03.05.02	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)		6.950,00	
	01.03.05.02.01	Caixa Geral de Aposentações			4.805,00
	01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral			2.145,00
A Transportar					68.355,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Classificação Económica			Total	Sub-Total	Valor
Código		Descrição			
	01.03.06	Acidentes em serviço e doenças profissionais	26.850,00	18.650,00	10,00
	01.03.09	Seguros			1.000,00
	01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais			1.000,00
	02	Aquisição de bens e serviços			
	02.01	Aquisição de bens			8.200,00
	02.01.02	Combustíveis e lubrificantes			2.600,00
	02.01.02.01	Gasolina			1.300,00
	02.01.02.01.01	Viaturas			500,00
	02.01.02.01.02	Maquinas			800,00
	02.01.02.02	Gasóleo			1.200,00
	02.01.02.99	Outros			100,00
	02.01.04	Limpeza e higiene			200,00
	02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas			400,00
	02.01.07	Vestuário e artigos pessoais			50,00
	02.01.08	Material de escritório			800,00
	02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos			1.500,00
	02.01.12	Material de transporte - Peças			150,00
	02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas			700,00
	02.01.17	Ferramentas e utensílios			1.500,00
	02.01.18	Livros e documentação técnica			50,00
	02.01.19	Artigos honoríficos e de decoração			150,00
	02.01.21	Outros bens			100,00
	02.02	Aquisição de serviços			
	02.02.01	Encargos das instalações			2.400,00
	02.02.03	Conservação de bens			3.500,00
	02.02.09	Comunicações			1.500,00
	02.02.10	Transportes			100,00
A Transportar					85.065,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Classificação Económica			Total	Sub-Total	Valor
Código		Descrição			
	02.02.12	Seguros			1.200,00
	02.02.13	Deslocações e estadas			50,00
	02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			2.500,00
	02.02.17	Publicidade			1.000,00
	02.02.18	Vigilância e segurança			400,00
	02.02.19	Assistência técnica			1.500,00
	02.02.20	Outros trabalhos especializados		1.250,00	
	02.02.20.01	Publicações			1.250,00
	02.02.24	Encargos de cobrança de receitas			250,00
	02.02.25	Outros serviços		3.000,00	
	02.02.25.01	Serviços Funerais			2.500,00
	02.02.25.99	Outros serviços			500,00
	03	Juros e outros encargos	160,00		
	03.06	Outros encargos financeiros		160,00	
	03.06.01	Outros encargos financeiros			160,00
	05	Subsídios	3.000,00		
	05.01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		3.000,00	
	05.01.03	Privadas		3.000,00	
	05.01.03.01	Colectividades			3.000,00
	06	Outras despesas correntes	7.600,00		
	06.02	Diversas		7.600,00	
	06.02.03	Outras		7.600,00	
	06.02.03.05	Quotizações para a Anafre			450,00
	06.02.03.06	Actividades Séniores			3.400,00
	06.02.03.07	Actividades Juvenis			50,00
	06.02.03.08	Actividades Culturais			3.500,00
	06.02.03.09	Devoluções IEFP			100,00
A Transportar					106.875,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Classificação Económica			Total	Sub-Total	Valor
Código	Descrição				
06.02.03.99	Outras				100,00
	Total das Despesas Correntes				106.975,00
	Despesas de Capital				
07	Aquisição de bens de capital		17.383,00		
07.01	Investimentos			17.383,00	
07.01.03	Edifícios			1.000,00	
07.01.03.01	Instalações de serviços				500,00
07.01.03.03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária				500,00
07.01.04	Construções diversas			13.583,00	
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares				100,00
07.01.04.05	Parques e jardins			9.683,00	
07.01.04.05.01	Parque da Boucinha				3.000,00
07.01.04.05.02	Parque e Jardins				4.683,00
07.01.04.05.03	Arranjos Exteriores - Fonte da Galiana				2.000,00
07.01.04.08	Viação rural				1.000,00
07.01.04.09	Sinalização e trânsito				1.000,00
07.01.04.12	Cemitérios				1.000,00
07.01.04.13	Outros			800,00	
07.01.04.13.02	Abrigo Rodoviário				650,00
07.01.04.13.03	Passeios Pedestres				150,00
07.01.06	Material de transporte			100,00	
07.01.06.02	Outro			100,00	
07.01.06.02.01	Aquisição de Veiculo				100,00
07.01.07	Equipamento de informática				2.000,00
07.01.08	Software informático				150,00
07.01.11	Ferramentas e utensílios				400,00
07.01.15	Outros investimentos				150,00
A Transportar					124.358,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

Classificação Económica			Total	Sub-Total	Valor
Código		Descrição			
		Total das Despesas de Capital			17.383,00
Total do Orçamento					124.358,00

6

MAPA DE PESSOAL



MAPA DE PESSOAL

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo		Área de Formação	Nº de Postos de Trabalho				TOTAL
	Carreira	Categorias		Preenchidos		A preencher		
				CTI	CT	CTI	CT	
Área de Secretaria/ Contabilidade e Tesouraria . Realizar atendimento ao público . Realizar registo e licenciamento de canídeos . Realizar todo o trabalho administrativo .Elaborar e gerir a Contabilidade . Gerir a Tesouraria . Dar seguimento a todo o expediente da Junta . Acompanhamento à Assembleia de Freguesia . Emitir atestados e declarações diversas . Elaborar atas . Organização de processos . Acompanhamento à Comissão Recenseadora	Assis t. Técni co	Assis t. Técni co	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	1
Realização de trabalhos no âmbito da Delegação de Competências da CMVNB na JF Praia do Ribatejo, nomeadamente: – Requalificação de Bermas, Caminhos, Passeios; Colocação e reparação de abrigos de passageiros e placas toponímicas; Requalificação e Manutenção de Fontes, Fontanários; – Outros trabalhos operacionais. - Trabalhos de manutenção no cemitério	Assis t. Opera cional	Assis t. Opera cional	Escolaridade Obrigatória	2	0	1	0	3
TOTAL				3	0	1	0	4

CTI - Contrato por Tempo Indeterminado

CT - Contrato a Termo Resolutivo

* Contratos de trabalho a termo resolutivo incerto

7

CONCLUSÃO



CONCLUSÃO

Podemos afirmar que o Orçamento e Opções do Plano para o ano económico de 2020, da Junta de Freguesia da Praia do Ribatejo, é um orçamento equilibrado, realista e sustentável.

As receitas correntes superam as despesas correntes, garantindo assim uma gestão coerente com as propostas apresentadas.

Numa conjuntura difícil e num quadro de diminuição de transferências da administração central, cumpre-nos adotar novos procedimentos e iniciativas sustentáveis, mas que pelo seu carácter efetivo se tornam numa mais-valia para a população.

**“ [...] este orçamento previsional...
assente numa gestão rigorosa de
dinheiros públicos. ”**

A eficácia, o dinamismo e a criatividade, quer na redução de despesa, na obtenção de receita, mas sobretudo em novas iniciativas, são o princípio que nos norteia e que continuaremos a seguir.

Podemos, por fim afirmar que este orçamento previsional permite-nos evidenciar os recursos que se estima arrecadar para o financiamento de um plano que se pretende realizar, numa filosofia de prestação de serviço público e assente numa gestão rigorosa de dinheiros públicos.

8

Encerramento



Encerramento

O Presente Orçamento, Plano e anexos, que contêm 30 folhas, que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foram aprovados por unanimidade em reunião da Junta de Freguesia de Praia do Ribatejo realizada em _____ do ano de dois mil e dezanove.

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro

Termo de Aprovação final

O Orçamento e Plano mereceu a aprovação por _____ da Assembleia de Freguesia de Praia do Ribatejo em Sessão Ordinária do dia _____.

O Presidente

O 1º Secretário

O 2º Secretário
